

**Aviso n.º 16 901/2007**

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público entre Baixa da Banheira-Sesimbra, requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua de Marcos de Portugal, 10, 2810-260 Laranjeiro.

7 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611044778

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral do Emprego  
e das Relações de Trabalho

**Aviso (extracto) n.º 16 902/2007****Lista de antiguidade**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade referente aos funcionários da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho reportada a 31 de Dezembro de 2006 e aprovada por despacho de 9 de Março de 2007 do director-geral do Emprego e das Relações de Trabalho se encontra afixada no 7.º andar do edifício do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, sito na Praça de Londres, 2, em Lisboa.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

17 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

**Despacho (extracto) n.º 20 696/2007**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso das competências próprias, deogo na subdirectora-geral do Emprego e das Relações de Trabalho, licenciada Maria Eduarda da Silva Pires Coelho, sem prejuízo do poder de orientar o exercício dos poderes delegados e do poder de avocação, a competência para a prática dos actos relativos a matérias respeitantes às competências da Direcção de Serviços da Regulamentação Colectiva e Organizações do Trabalho previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 633/2007, de 30 de Maio.

O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura, ficando ratificados todos os actos por ele abrangidos e praticados pela licenciada Maria Eduarda da Silva Pires Coelho desde essa data.

6 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

**Despacho (extracto) n.º 20 697/2007**

Ángela de Jesus Duarte Mimoso Ferreira, assistente administrativa especialista, foi transferida do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho para o da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, ficando integrada na carreira e categoria que detinha (escala 4.º, índice 316), com efeitos a partir de 18 de Julho de 2007, por meu despacho de hoje e com a concordância da secretária-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Direcção-Geral da Segurança Social

**Declaração (extracto) n.º 228/2007**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 13/2007, a fls. 65 e 65 v.º do livro n.º 2 das instituições com fins de saúde e considera-se efectuado em 7 de Março de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Hípica Terapêutica;

Sede — Casal de São Brás, Rua de Santo António, Areia, Cascais;

Fins — promover e abranger, sem fins lucrativos, a reabilitação e a integração de qualquer tipo ou grau de pessoas deficientes, através da prática da equitação e de actividades a ela ligadas;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados:

Os que pedirem a sua exoneração;

Os que deixarem de pagar as quotas durante 24 meses;

Os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

29 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611045012

Instituto da Segurança Social, I. P.

**Despacho n.º 20 698/2007****Subdelegação de competências**

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram delegados e subdelegados pelo director do Centro Distrital de Segurança Social da Guarda através do despacho n.º 7918/2007, de 3 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, subdelego na directora do Núcleo de Acção Social, licenciada Maria de Lurdes Gomes Patrício, no âmbito do respectivo Núcleo, as competências constantes dos n.ºs 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.10, 2.11, 2.12 e 2.13 do referido despacho.

A presente subdelegação de competências não pode ser subdelegada.

Ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados, desde 18 de Outubro de 2006, todos os actos praticados pela directora do Núcleo no âmbito do presente despacho.

24 de Agosto de 2007. — O Director da Unidade de Protecção Social de Cidadania, *Augusto António Morais Carvalho*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 20 699/2007**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda, a seu pedido, a nomeação da licenciada Sandra Maria Rodrigues de Almeida Simões como assessora do meu Gabinete.

2 — Na oportunidade louvo a licenciada Sandra Maria Rodrigues de Almeida Simões pelo elevado sentido de responsabilidade demonstrado na execução das funções que lhe foram confiadas e a que se entregou com incedível zelo e empenho, total dedicação, competência e lealdade, tendo também contribuído para o bom ambiente de trabalho no meu Gabinete, pelo que é de elementar justiça tornar público o meu reconhecimento.

3 — O presente despacho produz efeitos após 31 de Agosto de 2007.

24 de Agosto de 2007. — Pelo Ministro da Saúde, por delegação, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

**Deliberação (extracto) n.º 1792/2007**

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 28 de Maio de 2007, foi autorizada